



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino - Região de Capivari

COMUNICADO

Solicitado por: NRM

Comunicado: 36/2025

Data: 17/02/2025

Assunto: Cronograma – Movimentações da Matrícula

Cronograma

NCOM (inicial - para alunos matriculados a partir de 3/2 e que nunca compareceram em 2025)	a partir de 24/2/2025
NCOM - ao longo do ano	conforme Res. 25/2023
MATRÍCULA/TRANSFERÊNCIA IF TÉCNICO	até 7/3/2025
MATRÍCULA/TRANSFERÊNCIA IF TÉCNICO (SENAI)	até 20/3/2025

Limpeza da lista - Ocorrerá em **28/2/2025** – para os estudantes que receberem NCOM no período.

A informação do NCOM permanece na Ficha do Aluno.

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

Considerando que o Diário de Classe é digital, a **classificação da lista** pode ocorrer a qualquer momento, sem prejuízo aos estudantes.

Resolução SEDUC – 25, de 5-7-2023 - Estabelece critérios e procedimentos para o registro da movimentação de matrícula de Não Comparecimento – NCOM, para alunos da rede estadual de ensino de São Paulo.

Resolução SEDUC – 39, de 5-9-2023 - Estabelece procedimento de prevenção à evasão e “Busca Ativa” de alunos da rede estadual de ensino do Estado de São Paulo, e dá providências correlatas.

Responsável:
Camila Coca Pavan
Diretor Técnico I - NRM

De acordo:
Nara Macluf Grisotto Costa
Diretor Técnico II - CIE